



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-014, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO Nº 48/2026.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio do Departamento competente, seja realizada a alteração do tráfego na Rua Etozib Capellari, na altura da Escola Naerson Miranda, para sentido único, permitindo-se apenas o fluxo no sentido de descida.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa aumentar a segurança no trânsito no local, uma vez que, no período da manhã, o fluxo de veículos é intenso e coincide com a circulação de alunos, elevando os riscos. A adoção de sentido único contribuirá para maior organização e segurança.

Câmara Municipal de Bofete, 30 de março de 2026.

SOLANGE APARECIDA BATINA

Vereadora Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE	
Protocolo nº	<u>100/2026</u>
Data	<u>31/03/26</u> Hora: <u>9:20</u> h
Ass.:	<u>Quandra Costa</u>
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE	
APROVADO	
Por unanimidade	<u>01/04/26</u>
<u>Isvaldo P. Alves</u>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	